

Ata da 1^a reunião ordinária da Câmara Municipal de Primavera, do 1º período legislativo no dia 21 de março de 2022.

aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2022, (dois mil e vinte e dois) realizou-se a 1^a reunião ordinária do 1º período legislativo da Câmara Municipal de Primavera, sob a Presidência do vereador Antônio Eugênio Filho. Serviu de 1º secretário o vereador Edmilton Tacanias da Silva e como 2º secretário a vereadora Josiane Maria da Silva Faccioli. Presentes ainda os vereadores Séverim Ramos da Silva, Alberto Rodrigo Fernreira, Cláudia Faria de Lima, Jadsom Cabralcante de Almada Fallão, Glinaldo Brito do Palmeiro Júnior. Faltou por motivo justificado o vereador Brum Tadeu Oliveira Guambira. Louvando númer legal, o Presidente declara aberta a sessão mandando proferir a leitura da ata da reunião anterior que posta em discussão e votação foi aprovada pelos vereadores presentes a reunião. Constitui o expediente o seguinte: Projeto de Resolução Nº 01/2022, de 15 de março de 2022, de autoria do vereador Edmilton Tacanias da Silva, que tem como exento: Dispõe sobre a denominação do plenário da Câmara Municipal de Primavera, que passa a denominar-se "Plenário Antônio Maria de Oliveira Barista." O citado Projeto depois de apreciado foi posto em plenário realizou aprovação em 1^a discussão. No seguimento o Presidente apresentou ao plenário desta casa legislativa, o Processo TCE-PE, Nº 18100607, tendo como demanda de despesas, a Prefeita Delyse Juliana dos Santos, Exercício de 2017, unidade jurisdiciorada: Prefeitura Municipal de Primavera. Órgão julgador: Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em sua Sessão Ordinária realizada em 12/12/2019, considerando que o conteúdo da lei orçamentária não atende a legislação, se seguindo de outros itens consideráveis. Processo TCE-PE Nº 19100050-4, tendo como interessada de Despesas, a Prefeita Delyse Juliana dos Santos; Exercício

de 2018, unidade jurisdicionada: Prefeitura municipal de Primavera. Órgão julgador: Primavera Câmara, Presidente da Sessão: Conselheiro Carlos Neves, com Parecer Prévio, sobre limites constitucionais e legais. Despesa com pessoal. Descumprimento. Contribuições previdenciárias. RPPS. Recolhimento parcial. Irregularidades graves, se seguindo de outros itens consideráveis. Ainda em pauta foi apresentado o Processo TCE-PE nº 20100116-0, tendo como ordenadora de despesas a Prefeita Deise Juliana dos Santos, Exercício de 2019, unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Primavera. Órgão julgador: Segunda Câmara, Presidente da Sessão: Conselheiro Marcos Moreto, com Parecer Prévio relacionadas as contas de governo. Imit. Despesa com pessoal. Descumprimento. Contribuição previdenciária social. Não recolhimento integral. Rejeição. As citadas Prestações de contas do ano de 2017/2018/2019, de imediato foram encaminhadas a Comissão de Finanças e Orçamento para análise e apreciação da mesma. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerra a reunião mandando lavrar a presente ata que vai escrita por mim Fláviaide Coelho Calazans como amanuense desta Câmara e assinada pelos vereadores presentes a reunião. Em tempo: ainda consta do Expediente o seguinte: Projeto de Resolução nº 0011 nº 2022, que tem como tópico: Fixa valores e regulamento a concessão de díárias aos Agentes Políticos, servidores públicos e Colaboradores eventuais da Câmara Municipal de Primavera e dá outras providências. Os vereadores por unanimidade, requereram a dispensa do Parecer Técnico das comissões de Finanças e Orçamento, e justica e Redação na forma do art. 47, do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Em seguida o Sr. Presidente coloca para votação o citado projeto de resolução, sendo o mesmo aprovado em 1ª discussão. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerra a reunião mandando lavrar a presente ata que vai escrita por mim Fláviaide Coelho.

Cabizam, como aranuens desta câmara e assinada pelos vereadores presentes a reunião.

Antônio Olegário Filho

Eduardo Faccio da Silva

Josiane Maria da Silva Faccioli

Elinaldo Brito do Nascimento Júnior

Claudia Maria de Oliveira

Alberto José Ferreira

Séverino Ramos da Silva

• + P101

Ata da 5^a reunião ordinária da Câmara Municipal de Primavera, do 1º período legislativo no dia mês 05 (quatro) de abril de 2022.

-aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2022.
 (dois mil e vinte e oito) realizou-se a 5^a reunião ordinária do 1º período legislativo da Câmara Municipal de Primavera, sob a Presidência do vereador Antônio Olegário Filho. Serviu de 1º secretário o vereador Edmilton Faccio da Silva e como 2º secretário a vereadora Josiane Faccioli da Silva Faccioli. Presentes ainda os vereadores Elinaldo Brito do Nascimento Júnior, Cláudia Ferreira de Oliveira, Bruno Padre Oliveira Guimarães, Alberto Rodrigo Ferreira, Séverino Ramos da Silva, Johnson Cantilante de Almeida Falcão. Havendo número legal, o Presidente declara aberta a sessão mandando proceder a leitura da ata da reunião anterior que posta em discussão e votação foi aprovada pelos vereadores presentes à reunião. Contou do expediente o seguinte: Projeto de Lei Municipal nº 001/2022, que na sua essência: Estabelece a Estrutura Administrativa do Poder Legislativo do município de Primavera, e dá outras providências. Ao citado projeto, logo por unanimidade de os vereadores requereu a dispensa das Poderes Técnicos das comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Re-